



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS - CRCE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº PSA/1083/2017		
<b>Razão Social:</b> ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.		<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem		<b>CPF:</b> 851.469.512-68 <b>RG:</b> 911.223 – SSP/RO
<b>Representante:</b> Daniel Andrade de Santana		<b>CPF:</b> 2482738-SSP/PB <b>RG:</b> 008.438.204-03
CONTRATANTE/ACESSANTE		
<b>Razão Social:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
<b>Nome Fantasia:</b> DPE - RO		
<b>Endereço da Sede:</b> Rua: Padre Chiquinho, nº 913.		<b>CNPJ:</b> 01.072.076/0001-95
<b>Unidade Consumidora:</b> 1.175.509-1		<b>CNPJ:</b> 01.072.076/0001-95
<b>Bairro:</b> Pedrinhas	<b>CEP:</b> 76.801-490	<b>Cidade/Estado:</b> Porto Velho – RO.
<b>Representante:</b> Hans Lucas Immich.		<b>CPF:</b> 995.011.800-00 <b>RG:</b> 2069385595
<b>Fone:</b> (69) 3217-4706		<b>E-Mail:</b> administração@defensoria.ro.def.br
<b>Código de Atividade:</b> 69.11-7-01	<b>Atividade Principal:</b> Serviços Advocáticos	<b>Início vigência do CCER:</b> 18/12/2017 a 18/12/2018
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
<b>Nominal kV</b>		<b>Contratada kV</b>
13.8		13.8
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
<b>VIGÊNCIA:</b>		<b>DEMANDA CONTRATADA (kW)</b>
<b>Mês/Ano (Inicial)</b> *****	<b>Mês/Ano (Final)</b> *****	<b>Ponta:</b>
		<b>Fora de Ponta:</b> 114
<b>Período de Testes:</b> *****		<b>Modalidade Tarifária:</b>
		H.Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/1083/2017**, que entre si firmaram em **18 de dezembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº **CONTRATO Nº PSA/1083/2017**, por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato permanecerá de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Contrato nº **PSA/1083/2017**- Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S.A



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Nota de Empenho 2020NE00568, na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

Elemento	Programa de Trabalho	Fonte	Nota de Empenho
339039	03122204321820000	0100000000	2020NE00568

### CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do Contrato PSA/1083/2017 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº PSA/1083/2017 será de 18/12/2020 a 17/12/2021.

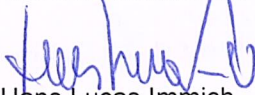
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.


E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

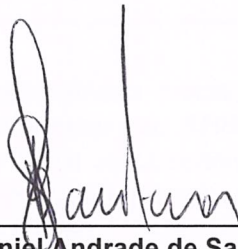
Porto Velho - RO, 04 de dezembro de 2020.

Pelo CONSUMIDOR:

  
Hans Lucas Immich  
Defensor Público-Geral

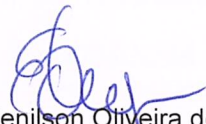
Pela DISTRIBUIDORA:

  
Fernando Tupan Coragem  
Gerente de Serviços Comerciais

  
Daniel Andrade de Santana  
Coordenador de Grandes Clientes

Testemunhas:

  
Tiago Silva de Carvalho  
Assistente Administrativo  
NOME: Tiago Silva de Carvalho  
CPF: 530.739.402-00

  
NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar  
CPF: 913.887.242-00



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS - CRCE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº PSA/1083/2017		
<b>Razão Social:</b> ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66	
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7	
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851.469.512-68 <b>RG:</b> 911.223 – SSP/RO	
<b>Representante:</b> Daniel Andrade de Santana	<b>CPF:</b> 2482738-SSP/PB <b>RG:</b> 008.438.204-03	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
<b>Razão Social:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA <b>Nome Fantasia:</b> DPE - RO		
<b>Endereço da Sede:</b> Rua: Padre Chiquinho, nº 913.	<b>CNPJ:</b> 01.072.076/0001-95	
<b>Unidade Consumidora:</b> 1.175.509-1	<b>CNPJ:</b> 01.072.076/0001-95	
<b>Bairro:</b> Pedrinhas	<b>CEP:</b> 76.801-490	<b>Cidade/Estado:</b> Porto Velho – RO.
<b>Representante:</b> Hans Lucas Immich.	<b>CPF:</b> 995.011.800-00 <b>RG:</b> 2069385595	
<b>Fone:</b> (69) 3217-4706	<b>E-Mail:</b> administração@defensoria.ro.def.br	
<b>Código de Atividade:</b> 69.11-7-01	<b>Atividade Principal:</b> Serviços Advocáticos	<b>Início vigência do CUSD:</b> 18/12/2017 a 18/12/2018
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
<b>Nominal kV</b> 13.8	<b>Contratada kV</b> 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
<b>VIGÊNCIA:</b>		<b>DEMANDA CONTRATADA (kW)</b>
<b>Mês/Ano (Inicial)</b> *****	<b>Mês/Ano (Final)</b> *****	<b>Ponta:</b>
<b>Período de Testes:</b> *****		<b>Fora de Ponta:</b> 114
		<b>Modalidade Tarifária:</b> H.Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/1083/2017**, que entre si firmaram em **18 de dezembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo, de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº **CONTRATO Nº PSA/1083/2017**, por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato permanecerá de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Contrato nº PSA/1083/2017- Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S.A



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Nota de Empenho 2020NE00568, na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

Elemento	Programa de Trabalho	Fonte	Nota de Empenho
339039	03122204321820000	0100000000	2020NE00568

### CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do Contrato PSA/1083/2017 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº PSA/1083/2017 será de 18/12/2020 a 17/12/2021.

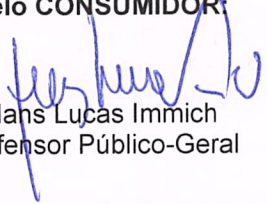
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

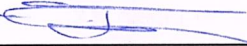
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho - RO, 04 de dezembro de 2020.

Pelo CONSUMIDOR:

  
Hans Lucas Immich  
Defensor Público-Geral

Pela DISTRIBUIDORA:


  
Fernando Tupan Coragem  
Gerente de Serviços Comerciais

  
Daniel Andrade de Santana  
Coordenador de Grandes Clientes

Testemunhas:

  
Tiago Silva de Carvalho

NOME: Tiago Silva de Carvalho  
CPF: 530.739.402-00

  
NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar  
CPF: 913.887.242-00

